ATO DO PRESIDENTE N º 82/15

Autoriza a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras para esta Câmara Municipal, após manifestação do Setor Contábil e Parecer Jurídico, junto à empresa MÁRCIA MUNIZ ANNOROSO NOLASCO - ME - CNPJ nº 08.183.624/0001-01, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo Administrativo nº 43/15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais), passando a vigorar após assinatura do respectivo Contrato.

.

Miracatu, 13 de novembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente